



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, através da Direção Geral, vem apresentar Justificativa de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 8º, inciso III, b”, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e art. 3º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a contratação de empresa especializada **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE**, conforme o quanto disposto neste processo.

Diante da inexistência no quadro funcional da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros de profissionais com atribuição de executar serviços de manutenção em equipamentos de ar condicionado, nessa expressão compreendidas todas as atividades que demandem reparo, manutenção, limpeza e troca de peças, que podem afetar direta ou indiretamente a perfeita execução das atividades institucionais deste Poder Legislativo, sendo imprescindíveis estes serviços para o funcionamento em condições satisfatórias de salubridade de cada ambiente.

Considerando que a contratação é de suma importância, haja vista que a Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros possui em sua unidade cerca de 26 (vinte e seis) aparelhos de ar condicionado tipo Split, aos quais deve ser assegurada manutenção preventiva e corretiva, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade.

Tendo em conta que a contratação viabiliza a conservação da vida útil dos equipamentos contemplados nas rotinas de manutenção e de acordo com as normas técnicas vigentes, ou seja, manter o bom funcionamento dos equipamentos, conforto e segurança para todos os servidores desta casa Legislativa e demais pessoas que utilizem as dependências do prédio. Dando importância que a manutenção corretiva e preventiva se justifica pelo fato da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, visa a preservação do patrimônio público faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados

Barra dos Coqueiros/SE, 23 de novembro de 2021.

Brisa Caroline Bernardes Rodrigues
Brisa Caroline Bernardes Rodrigues
Diretora Geral

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: licitacoescmbarradoscoqueiros@gmail.com

Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000